



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES
EXECÍCIO DE 2025 – CONTAS DO PREFEITO**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibitirama-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Ibitirama foi da ordem de **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, sendo que no decorrer do exercício de 2025, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R\$ 77.629.103,05 (setenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e três reais e cinco centavos). Dos créditos adicionais abertos, R\$ 5.312.785,19 (cinco milhões, trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.637.217,31 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) foram abertos por recursos de convênios, R\$ 5.679.100,55 (cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos) foram abertos por superávit financeiro e R\$ 15.355.116,77 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	65.000.000,00
Créditos adicionais	12.629.103,05
(+) Excesso de Arrecadação	5.312.785,19
(+) Recurso de Convênios	1.637.217,31
(+) Superávit Financeiro	5.679.100,55
(+) Suplementação	15.355.116,77
(-) Anulação	(15.355.116,77)
Despesa total autorizada	77.629.103,05

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 1.008.115,40 (um milhão, oito mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	77.629.103,05
Despesa empenhada	76.620.987,65
Economia na execução da Despesa	1.008.115,40

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2025 da ordem de **R\$ 7.225.443,59 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, evidenciando que o município arrecadou menos do que realizou de despesas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R\$ 16.277.775,29 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, valor este suficientemente capaz de dar cobertura ao montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2025, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	83.846.431,24
Despesa Total Realizada	76.620.987,65
Superávit Orçamentário em 2025	7.225.443,59
Superávit Financeiro de 2024-PCA	16.277.775,29
(=)Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	23.503.218,88

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2025, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 76.620.987,65 (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	1.615.400,30
JUDICIÁRIA	476.249,82
ADMINISTRAÇÃO	14.923.788,09
SEGURANÇA PÚBLICA	67.805,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.089.425,88
SAÚDE	15.709.515,95
EDUCAÇÃO	34.551.776,70
CULTURA	88.804,32
URBANISMO	2.527.717,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

SANEAMENTO	1.003.547,45
GESTÃO AMBIENTAL	226.694,41
AGRICULTURA	1.146.980,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	544.887,74
ENERGIA	624.879,09
DESPORTO E LAZER	23.514,40
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	76.620.987,65

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 34.551.776,70** (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), seguido da função “administração” com **R\$ 15.709.515,95** (quinze milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026 foram executados através do Orçamento Anual de 2026 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um excesso de arrecadação da ordem de **R\$ 18.846.431,24** (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	65.000.000,00
Receita Arrecadada	83.846.431,24
Superávit de Arrecadação	18.846.431,24

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibitirama mantivesse um significativo superávit financeiro ao término do exercício. Neste contexto, apesar do montante da despesa realizada orçamentariamente ter ultrapassado o montante da receita arrecadada, o superávit financeiro advindo do exercício anterior deu total cobertura à despesa realizada, possibilitando assim, encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2026.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Ibitirama, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2024 foi da ordem de R\$ 19.997.487,90 (dezenove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de R\$ 26.815.303,20 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e três reais e vinte centavos), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	19.997.487,90
(+) Ingressos no exercício	110.877.771,39
- Receita Orçamentária	83.846.431,24
- Transf. Financ. Recebidas	12.886.492,78
- Receita Extra-Orçamentária	14.144.847,37
(+) Dispêndios do exercício	104.059.956,09
- Despesa Orçamentária	76.620.987,65
- Transf. Financ. Recebidas	12.886.492,78
- Despesa Extra-Orçamentária	14.552.475,66
Saldo para o exercício seguinte	26.815.303,20

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2025, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 6.817.815,30 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2025 evidenciou um saldo na conta de bens móveis de R\$ 24.971.459,49 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e de R\$ 61.285.702,84 (sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) na conta de bens imóveis, de acordo com o inventário dos bens móveis e imóveis realizado pelo município. Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2025, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, bem como realizou o inventário de bens móveis e imóveis. A conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 15.333.232,61 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica.

No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 107.393,06 (cento e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e seis centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 156.286,15 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2025 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 1.316.353,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 1.375.413,71 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos).

No que se refere à arrecadação de receita, o município não promoveu nenhuma tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se exaurirem.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 76.620.987,65** (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **R\$ 74.247.660,49** (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 2.373.327,16** (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 3.090.845,29** (três milhões, noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	76.620.987,65
(-)Valor pago no exercício	74.247.660,49
(=)RP Processado do Exercício	10.075,46
(=) RP Não processado do Exercício	2.363.251,70
Valor do RP do exercício	2.373.327,16
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	717.518,13
Total dos Restos a Pagar Geral	3.090.845,29

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

orçamentária no exercício de 2025, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2025:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Art. 59, I LC 101/2000).

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2025, referente a receita foi de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2025, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 83.846.431,24 (oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, o que de fato foi suficiente para que o município pudesse encerrar o exercício financeiro de 2025 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2025 em relação a despesa é R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 77.629.103,05 (setenta e sete milhões, seiscentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

vinte e nove mil, cento e três reais e cinco centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 76.620.987,65 (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, o que nos possibilita concluir a o município geriu com responsabilidade os recursos arrecadados, aplicando-os de forma eficiente e em respeito aos preceitos legais estabelecidos na LRF.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2025 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2025, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2025, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 32.706.621,04 (trinta e dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos) o que levou o Município a comprometer 46,71% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 70.018.006,81 (setenta milhões, dezoito mil, seis reais e oitenta e um centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2025 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 10.051.713,03 (dez milhões, cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e três centavos) de recursos próprios, correspondente a 25,58% das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 12.558.348,83 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, resultando num percentual de 30,32% do mínimo constitucional de 25,00%.

Durante o exercício a Prefeitura gastou com Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 15.040.563,82 (quinze milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

base em uma receita total do FUNDEB de R\$ 18.115.796,20 (dezoito milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 83,02%.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2025, foram custeados com o repasse efetuado pelo executivo municipal ao legislativo no valor **R\$ 1.615.400,30** (um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos reais e trinta centavos), correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2024, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram restituídos aos cofres público no decorrer do exercício de 2025, a importância de R\$ 678.094,02 (seiscentos e setenta e oito mil, noventa e quatro reais e dois centavos).

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibitirama – ES, 19 de março de 2026.

REGINALDO SIMAO DE SOUZA:03140456786

Assinado de forma digital por REGINALDO SIMAO DE SOUZA:03140456786
Dados: 2026.03.20 07:09:47 -03'00'

Reginaldo Simão De Souza
Prefeito Municipal